



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 020/2019.

Cabo Frio, 05 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA RUA ORLANDO BRAGANÇA, EM TAMOIOS, A PARTIR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMSERCAF.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, VEM NA FORMA REGIMENTAL PROPOR O PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA;

Art. 1º- Modifica o Anexo VI do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, conforme as dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade: 012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade: 004	ENSINO GERAL FNDE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
12	EDUCAÇÃO	210.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	210.000,00
12.365.0220	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	210.000,00
02.012.002.12.12.365.0220.1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE	210.000,00
	FONTE: 806	210.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÃO das dotações detalhadas a seguir:

Órgão: 23	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO	
Unidade: 001	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO-COMSERCAF	
Sub-Unidade: 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
15	URBANISMO	54.750.003,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	54.750.003,00
15.452.0061	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	54.750.003,00
15.452.0061.2074	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	54.750.003,00
	FONTE 806	54.750.003,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Art.3º- Esta emenda entra para incorporar o projeto de lei na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos relacionados à mesma, inclusive os relacionados ao PPA vigente, a ser compilador pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Creche na Rua Orlando Bragança, em Tamoios foi solicitada ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB por meio de abaixo-assinado de pais, mães e moradores do local, sendo recomendação do Conselho a construção desta unidade de ensino para atender a população.